



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E  
DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador André Lopes Joaquim. Faltaram os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou o Vereador André para ocupar a Primeira Secretaria. Em seguida, justificou a ausência dos Vereadores faltantes e convidou a todos para que de pé cantassem o hino nacional e o hino do Município de Cordeiro. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 70/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 72/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 73/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Fixa o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal de Cordeiro, conforme determina a Lei Federal nº 11.738/08, e dá outras providências.”; Requerimento nº 29/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 290 e 291/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 295 e 296/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Ofício nº 159/2019 – GP do Poder Executivo; Ofício SMS /2019 da Secretaria Municipal de Saúde; Convite da Prefeitura Municipal de Duas Barras. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, à Sra. Ana Carolina Badini, para falar sobre: “Síndrome de Edwards (Trissomia do Cromossomo 18). Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 70/2019 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 70/2019 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 72/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 73/2019 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 29/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Thiago Macedo Santos, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de maio de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

André Lopes Joaquim

1º Secretário

Elielson Elias Mendes

Presidente